

Ato Decisório nº 048/CONSAD, de 09 de janeiro de 2.008.

O Pró-Reitor de Planejamento no exercício da Presidência do Conselho Superior Administrativo (CONSAD) da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR) no uso de suas atribuições e, considerando o Processo 23118.003177/2007-21;

D E C I D E *ad referendum* do Plenário:

Art. 1º - Aprovar a realização de contrato com base no Decreto 5.205/2004, que entre si celebram a Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR) e Fundação Rio Madeira (RIOMAR), referente ao Plano de Trabalho de Cooperação entre os participantes, visando a execução do Projeto de Especialização em Saúde Família- na modalidade residência (23118.005097/2006-29).

Art. 2º - Este Ato Decisório entra em vigor a partir desta data.

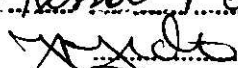

Prof. Dr. Marco Antonio Domingues Teixeira
Pró-Reitor de Planejamento
no exercício da Presidência

REVOGADA

Em 22.08.2008

HOMOLOGADA

Por 32ª Reunião, CONSAD

Ass. 

Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR)

Jos. Ina Aparecida Viana Filho
Secretária dos Conselhos Superiores